



TERMO DE INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA - UNILA		Convênio: 022 PDI/2021	
Programa: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação no Estado do Paraná - CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021			
SIT	Projeto	Título	Coordenador
48.689	PDP202107 1000006	Programa de Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação Emergentes da UNILA	Laura Fortes

Após análise da prestação de contas final do período de 02/07/2021 a 02/11/2024, do projeto acima especificado, apoiado com recursos do **Fundo Paraná**, constatou-se que não houve a utilização dos recursos disponibilizados pela **Fundação Araucária** para o referido projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA - UNILA, apresentou justificativa: O início do convênio deu-se no ápice da pandemia do COVID-19, adentrando anos pós pandêmicos. A não execução do recurso público previsto no projeto Programa de Desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação Emergentes da UNILA dentro do prazo estipulado para sua execução deu-se em virtude das restrições impostas pela pandemia da COVID-19. (anexo a justificativa completa)

Assim, diante da justificativa apresentada, tendo sido cumpridas as obrigações contidas nas normas de prestação de contas da **Fundação Araucária**, não existem pendências no processo de prestação de contas final.

Nessa condição, emite-se o presente **Termo de Inexistência de Pendências**.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

Joana Orchulhak Chrestenzen
Pr-063273/0-3 CRC
Membro do Controle Interno

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
Av. Comendador Franco, 1341 - Campus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná
Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br

Termo 214/2025.

Documento: **TIP.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joana Chrestenzen (XXX.939.559-XX)** em 09/09/2025 13:59.

Inserido ao documento **1.669.854** por: **Joana Chrestenzen** em: 09/09/2025 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6cbfe968072d10e7feb51ac968840f46.



PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 24/2025 - SEACONV (10.01.05.26.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 14:48)

LICIANE ROLING
CHEFE DE SECAO - TITULAR
SEACONV (10.01.05.26.01.05)
Matrícula: ####428#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2025, tipo: PRESTAÇÃO DE CONTAS, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: d97bce7c3b